



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

Bragança Paulista, 29 de maio de 1989

A T O nº 19,  
de 29 de maio de 1989

Dispõe sobre concessão de férias a funcionário e dá outras providências.

O senhor MARCELO FUNCK LO SARDO, presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de / suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado CONCEDE ao funcionário ATILIO JOSÉ DE SOUZA, Chefe do Setor de / Compras e Manutenção de Materiais, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir do dia 29 de maio de 1989, referentes ao período abril-87/abril-88, 10 (dez) dias, e, ao período abril-88/abril-89, 10 (dez) dias, bem como o benefício disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 2061, de 26/12/85, com o valor alterado / nos termos do inciso XVII do artigo 7º da Constituição Brasileira.

Bragança Paulista, 29 de maio de 1989

a) MARCELO FUNCK LO SARDO  
Presidente da Câmara

ARTHUR DE PRÓSpero  
DIRETOR DO DPTO JURÍDICO